

PORTARIA Nº 104/2014

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais), resolve nomear, como de fato NOMEIA a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2010 de 13 de agosto de 2010 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 007/2009 de 15 de outubro de 2010, e Decreto nº 043/2012, que prorroga o prazo de validade do concurso público para mais (2) dois anos, para exercer o Cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 horas semanais. A candidata convocada para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação, para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GISELI CRISTINA WALKER	ENFERMEIRO	6º

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Abril de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal